



AMADORA
Câmara Municipal

Separata n.º 29
Boletim Municipal

23 de dezembro de 2019

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



DESPACHO N.º 1/CDGAC/2019

Nos termos do disposto nos artigos 15.º e 16.º, n.º 3 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e do artigo 42.º, n.º 2 do CPA e das autorizações concedidas ao abrigo dos Despachos números 3/DDAG/2019, de 11 de novembro e 6/DDAG/2019, de 12 de novembro, subdelego, por ordem de antiguidade na carreira, nas Senhoras Dras. Paula Ascensão e Dora Parreira, as seguintes competências, a ser exercidas nas minhas faltas, ausências ou impedimentos:

a) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários particulares e entidades externas e com vista à prossecução das atribuições da DGAC, com exceção da destinada a Ministérios, Secretarias de Estado, Direções-Gerais, Provedor de Justiça e outras Autarquias Locais;

b) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas aos processos ou documentos constantes de processos arquivados que não estejam abrangidos pelo disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e que careçam de despacho ou de deliberação dos eleitos locais;

c) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante;

d) Remeter às unidades orgânicas interdepartamentais do mesmo nível todos os processos e/ou expediente, que devam ser decididos ou analisados e informados pelas mesmas.

petências que agora nelas subdelego.

Amadora, 20 de dezembro de 2019.

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e
Contratação
Assinatura ilegível
Ana Paula Viana

Ratifico todos os atos que possam ter sido praticados pelas oras subdelegadas ao abrigo das com-



AMADORA
Câmara Municipal

Diretora: CARLA TAVARES

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.:21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82

